

LIDO
Objeto de Deliberação
As Comissões Técnicas
Em 18/8/2025

PRESIDENTE



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2450
Em 15/08/2025
Alzira (6 fls)
EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 4698

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresentamos à consideração dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis no Município de Juiz de Fora.

O objetivo da proposição é estabelecer diretrizes claras para a separação, coleta, reaproveitamento e destinação adequada de materiais recicláveis, contribuindo para a redução do volume de resíduos destinados a aterros sanitários e para a inclusão socioeconômica de catadores e cooperativas atuantes no Município.

Além dessas diretrizes, o projeto contempla medida inovadora e de relevante impacto urbanístico e ambiental, ao restringir a instalação de empresas compradoras e armazenadoras de recicláveis em zonas específicas, prevendo prazo para realocação das existentes. Essa disposição busca desafogar o centro urbano, proporcionar a acessibilidade, evitando a poluição visual e acúmulo irregular de materiais. Este princípio adequa o uso do solo urbano aos parâmetros previstos na Lei Ordinária nº 6.910/1986 e Lei Complementar nº 082/2018.

Ressalta-se que o presente Projeto também se adapta às diretrizes estabelecidas pela Lei Ordinária nº 15.100/2025, que atualizou normas ambientais e de gestão de resíduos sólidos no Município, assegurando coerência e integração entre as políticas públicas de sustentabilidade já vigentes.

A proposta harmoniza a necessidade de fomentar a reciclagem com a organização do espaço urbano, promovendo o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população.



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Diante da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Prefeitura de Juiz de Fora, 12 de agosto de 2025

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES

Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG

mmss